



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 165/89

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Senhores Orlando Canal, José Cavati e Gabriel Arcangelo Bonizioli, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de parte de um imóvel de propriedade do Senhor Nelson Zani, localizado no Bairro Vila Comboni, nesta cidade de São Gabriel da Palha, com uma área total de 782,00 m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente em divisa com a Rua José Colombi; 65,00 m (sessenta e cinco metros) do lado esquerdo em divisa com Nelson Zani; 78,20 m (setenta e oito metros, vinte centímetros) do lado direito com Nelson Zani e 10,00 m (dez metros) de fundos em divisa com a rua Rosalina Gonçalves Araújo Pinto. Sendo declarado de Utilidade Pública com o objetivo de dar continuidade à rua José Colombi, para dar acesso e construção de rede de esgoto sanitário para o Bairro Nova Comboni, nesta cidade.

A Comissão deverá emitir Parecer dentro de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de maio de 1989.

JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

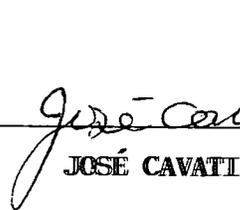
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

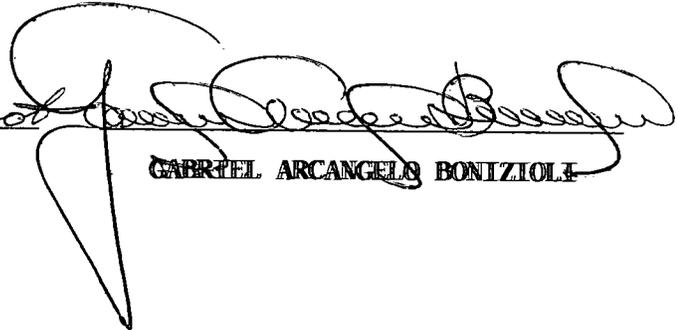
A Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JAIR FERREIRA DA FONSECA, através da Portaria nº 165/89, de 15/05/89, composta pelos senhores Orlando Canal, José Cavati e Gabriel Arcangelo Bonizioli, nesta data, compareceram ao Imóvel do Senhor Nelson Zani, situado no Bairro Vila Comboni, nesta cidade de São Gabriel da Palha, medindo 782,00 m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados), declarada de Utilidade Pública e desapropriada pelo Decreto nº 1.192/89, de 09/05/89, o qual será destinado a ampliação onde dará continuidade à rua José Colombi para dar acesso e construção de rede de esgoto sanitário para o Bairro Nova Comboni, nesta cidade.

Após percorrer toda a área, a Comissão Especial de Avaliação, considerando a localização do imóvel, o estado de conservação e a topografia do mesmo, para o fim a que se destina, avaliou a referida área em NCz\$: 1.500,00 (Um mil, quinhentos cruzados novos).

São Gabriel da Palha, em 18 de maio de 1989.


ORLANDO CANAL


JOSÉ CAVATI


GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLI